



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**  
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.**

Campeonato: **Campeonato Paranaense – Masculino – 1ª Fase – Grupo F – Série Bronze**

Jogo SB99: **PITANGA FUTSAL X IVAIPORÃ FUTSAL-AFIVA**

Data/local: **04/06/2022 – Pitanga/PR**

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer **D E N Ú N C I A** em face de:

**Sr. MATHEUS OLIVEIRA SANTOS**, registro n. 441084, atleta da equipe Ivaiporã Futsal - AFIVA, expulso de forma direta, aos 15'02" por agressão à um atleta da equipe adversária. Neste sentido, extrai-se do relatório do árbitro principal do certame: "*Aos 15'02" minutos do jogo expulsei de maneira direta o atleta n.04 Matheus Oliveira Santos, da equipe Ivaiporã Futsal, por acertar um tapa no rosto do atleta n. 05 Bruno Cezar Ferreira da equipe do Pitanga Futsal, após isso ocasionou um princípio de confusão*".



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

### PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**Neste sentido, incorre o 1º denunciado, nas penas do art. 254-A, do CBJD, pela prática de agressão física contra adversário.**

**Sr. BRUNO CEZAR FERREIRA**, registro n. 476745, atleta da equipe Pitanga Futsal, expulso de forma direta, aos 15'02" por agressão à um atleta da equipe adversária. Neste sentido, extrai-se do relatório do árbitro principal do certame: *“Aos 15'02” minutos do jogo expulsei de maneira direta o atleta n.05 Bruno Cezar Ferreira da equipe do Pitanga Futsal, por revidar com um soco do atleta nº14 Matheus Oliveira Santos da equipe do Ivaiporã, após isso ocasionou um princípio de confusão”*.

**Neste sentido, incorre o 2º denunciado, nas penas do art. 254-A, do CBJD, pela prática de agressão física contra adversário.**

**Sr. VAGNER TEOFILO MATIAS DA SILVA**, registro n. 439724, atleta da equipe Ivaiporã Futsal-AFIVA, expulso de forma direta, aos 15'02" por invadir a quadra de jogo e participar do princípio de confusão. Neste sentido, extrai-se do relatório do arbitro principal: *“Aos 15'02” minutos de jogo expulsei de maneira direta o atleta nº 22 Vagner Teofilo Matias da Silva, da equipe do Ivaiporã Futsal por, após o jogo estar paralisado o atleta acima citado invadiu a quadra de jogo e participou do princípio de confusão”*.

**Neste sentido, incorre o 3º denunciado nas penas do art. 258-B do CBJD, pela invasão, e nas penas do art. 257 do referido Códex, pela participação em tumulto.**

**Sr. FÁBIO JEFERSON DE LARA**, registro n. 352299, atleta da equipe Pitanga Futsal, expulso de forma direta, aos 15'02" por invadir a quadra de jogo e participar do princípio de confusão. Neste sentido, extrai-se do relatório do arbitro principal: *“Aos 15'02” minutos de jogo expulsei de maneira direta o atleta nº 23 Fábio Jefer-*



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

### PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

*son de Lima da equipe do Pitanga Futsal, após o jogo estar paralisado o atleta acima citado, invadiu a quadra de jogo e participou do princípio de confusão”.*

**Neste sentido, incorre o 4º denunciado nas penas do art. 258-B do CBJD, pela invasão, e nas penas do art. 257 do referido Código, pela participação em tumulto.**

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando o Denunciado para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-lo nas sanções previstas no artigo infringido.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 13 de junho de 2022

**GUILHERME MUNHOZ BÜRCEL RAMIDOFF**  
Procurador de Justiça Desportiva